

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010909/2019-
CPL/PMPBA
PROCESSO Nº 8.907/2019 – SEINC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA NAS COMUNIDADES DO SETE ILHAS, TUCANO II, RIOZINHO, PORTO ALEGRE E CACHORRINHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

A Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari – AP, Estado de Amapá, Sr. Elizabeth Pelaes dos Santos, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Infraestrutura, e a emissão de parecer jurídico pela ilustre procuradora jurídico municipal Dr. Rosiclei Mendonça Ferreira, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 010909/2019, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa A. VIANA DE ALMEIDA - EPP, fornecedor escolhido e justificado.



Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A. VIANA DE ALMEIDA - EPP

CNPJ Nº 24.108.738/0001-35

VALOR ESTIMADO: 32.010,13 (trinta e dois mil, dez reais e treze centavos).

Pedra Branca do Amapari – AP, 16 de setembro de 2019.

Elizabeth Pelaes dos Santos
Prefeita Municipal